

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO PALACIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

## **TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO**

Fica reconhecida e ratificada a Dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA CASA LEGISLATIVA

**CONTRATADO:** JORISTON FABIO MORAIS DE MOURA-ME

**CNPJ:** 10.539.577/0001-20

Campo Redondo/RN, 28 de março de 2023.

Reconhecimento e Ratificação:

Victor Neves Wanderley Vereador Presidente